

Enviado à internet/DJE em: 17/01/17
Disponibilizado no DJE nº 9942
Em: 18/01/17
Publicado: 19/01/17



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº. 04/2017-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Renato José de Almeida Costa Filho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,

Considerando que o artigo 257, letra “c” da Lei Municipal nº. 153/92, estabelece que o dia 02 de fevereiro é considerado feriado Civil no Município de Araputanga em razão de sua Emancipação Política.

R E S O L V E:

I - **Suspender** o expediente do Foro desta Comarca, no dia 02.02.2017 (quinta-feira), em virtude do feriado Municipal;

II – Prorrogar os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente;

III – Manter apenas a realização das audiências criminais (Carta Precatória) agendadas, referentes aos processos de códigos 72106, 71999, 71981, 71861, 71860, 71841, 71815, 71655 e 71619, as quais não foram redesignadas para não trazer prejuízos aos jurisdicionados, sendo que ocorrerão das 13:00 as 17:15 horas, e serão realizadas por este magistrado;

IV – Convocar o servidor Hayre da Vitória Basseti, matrícula 24759, Assessor de Gabinete II, para auxiliar este magistrado na realização das audiências supracitadas, devendo ser anotadas na ficha funcional do servidor as respectivas compensatórias a que fará jus;

V – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Notifique-se o Ministério Público, Defensoria Pública, Subseção da OAB e Autoridades Policiais desta comarca, Por meio eletrônico.

Araputanga/MT, 16 de janeiro de 2017.


Renato José de Almeida Costa Filho
Juiz de Direito Diretor do Foro